



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

SENALBA-PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 19/2024 DO SENALBA-PR COM OS EMPREGADOS DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP/PR, REALIZADA ELETRONICAMENTE POR APLICATIVO EM AMBIENTE VIRTUAL, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 16H00, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, em primeira convocação, realizou-se eletronicamente pelo aplicativo em ambiente virtual *MICROSOFT TEAMS*, com acesso disponibilizado pelo SESCOOP/PR a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) 19/2024, de acordo com o Artigo 12, Inciso II do Estatuto Social, conforme Edital de Convocação do SENALBA-PR emitido em vinte e cinco de novembro corrente, com a participação de 56 dos 75 empregados do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/PR, CNPJ – 07.391.756/0001-58, representados pelo Sindicato, todos com direito a voz e voto, independentemente de serem associados ao SENALBA-PR ou não. Abertos os trabalhos pelo Presidente do Sindicato, Senhor Marcelo dos Santos, o qual também presidiu a assembleia, que após dar as boas-vindas aos participantes apresentou também os Senhores Reversion Ferreira Ribas Camargo, Vice-Presidente do SENALBA-PR, e Eduardo Francisco Mandu Kuiaski, Assessor Jurídico do Sindicato, que também iriam acompanhar a presente assembleia. Então foi iniciado ao primeiro item da ordem do dia: **1) Apresentação análise e votação da proposta apresentada pelo SESCOOP/PR para realização de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025.** O Senhor Marcelo dos Santos, Presidente do Sindicato e da Assembleia, inicialmente fez esclarecimentos aos participantes do processo negocial não só do SESCOOP/PR mas de toda a categoria que tem data base agora no final do ano de 2024. Antes de iniciar as explanações informou aos participantes que em qualquer tempo poderiam interromper sua fala e pedir a palavra para perguntas e considerações, bastando sinalizar por áudio, no chat ou pelo botão específico do aplicativo de reunião virtual. Na sequência, compartilhou em tela a minuta do ACT 2024/2025 com as propostas do SESCOOP/PR, que para melhor identificação dos participantes tinham as cláusulas alteradas em relação ao ACT anterior escritas na cor vermelha. Os principais tópicos eram a fixação do piso salarial no valor de R\$ 2.122,05, o reajuste salarial de 5% representando 0,40% de ganho real, o valor do vale refeição reajustado de R\$ 45,00 para R\$ 50,00, o valor mensal do auxílio creche passou de R\$ 300,00 para o valor de R\$ 600,00 e ampliado o período de concessão de 36 para 48 meses após o retorno, implementação da possibilidade do teletrabalho para o pai por até 30 dias após o retorno da licença paternidade. Por último, foi apresentada a cláusula com a proposta do SENALBA-PR da cota negocial a ser descontada dos empregados que seriam beneficiados pelo respectivo Acordo, em uma única parcela no percentual de 2,5% no mês de dezembro de 2024, como de praxe equivalente a 50% do reajuste salarial negociado no respectivo ACT. No entanto, será dado o direito a oposição a esse desconto pelo prazo de 10 dias, ou seja, entre os dias 3 e 13 de dezembro corrente. Nesse momento, descompartilhou a tela e abriu a palavra aos participantes que poderiam se manifestar por áudio/vídeo ou através do *chat* do aplicativo com sugestões, dúvidas ou qualquer outra participação. Após o debate da proposta e respondidas todas as perguntas sobre o assunto da renovação do ACT para o período 2024/2025 o Senhor Marcelo dos Santos, Presidente da Assembleia, esclareceu aos participantes que a votação desse item da ordem do dia se daria de forma secreta e através de enquete disponibilizada no site do SENALBA-PR. Comentou ainda que



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

o resultado se daria por maioria simples dos votos processados. Na sequência, leu a pergunta da enquete que era a seguinte: *Empregado/a do SESCOOP/PR, você concorda e autoriza que o SENALBA-PR, através de sua Diretoria, negocie e firme o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, conforme a proposta da Instituição que foi apresentada pelo Sindicato na AGE 19/2024?* Com as respostas possíveis: SIM/NÃO. Por último, explicou que seria dado o prazo de cinco minutos para que os participantes votassem na enquete e que para facilitar o acesso disponibilizaria no chat do aplicativo o endereço que levaria a página do Sindicato para a votação. Decorrido o prazo de votação foi constatado o seguinte resultado: 47 votos SIM, 9 votos NÃO. Dessa forma, aprovou-se pela maioria o item da pauta que dá autorização por parte dos empregados do SESCOOP/PR para o SENALBA-PR, através de sua Diretoria, negocie e firme o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 junto à Entidade empregadora. Estando incluída na autorização o custeio sindical em favor do SENALBA-PR, respeitando o direito a oposição conforme estabelecido na assembleia e que constará no ACT. A respectiva enquete com o resultado da pergunta se encontra ao final da ata e também no histórico de enquetes no site do SENALBA-PR. Ato contínuo, passou-se ao segundo e último item da ordem do dia: **2) *Tratativas para continuidade e conclusão do processo negocial para realização do ACT 2024/2025.*** O Senhor Marcelo dos Santos, Presidente da Assembleia, comentou que como o item anterior foi aprovado, esse item era apenas para explicar aos presentes os trâmites que ainda ocorreriam para finalização do Acordo como por exemplo a revisão da redação do ACT 2024/2025, o posterior registro junto ao Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e finalmente a disponibilização dele no site do Sindicato para consulta de todos. Encerrada a ordem do dia o Senhor Marcelo dos Santos, por fim, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e como não houve manifestação e nem uso da palavra, foi declarada encerrada a presente assembleia às 16h46min e lavrada a respectiva ata que vai assinada pelo Senhor Marcelo dos Santos, Presidente do SENALBA-PR e também da Assembleia. Curitiba, 27 de novembro de 2024.



MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA-PR



SENALBA-PR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49
Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522
Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 19/2024 PRINT DE TELA DA REUNIÃO REMOTA

50:53

Destaque Conversa Pessoas 56 Levantar mão Reagir Vista Mais Câmera Microfone Partilhar Sair

Conversa da reunião

https://www.senalbapr.com.br/site/enquete.php?eng_id=114&titulo=Empregado/a%20do%20SESCOOP/PR%20voc%C3%AA%20concorda%20e%20autoriza%20que%20o%20SENALBA-PR%20atrav%C3%A9%20de%20sua%20Diretoria%20negocie%20e%20ofirme%20o%20Acordo%20Coletivo%20de%20Trabalho%202024/2025%20conforme%20a%20proposta%20da%20Institui%C3%A7%C3%A3o%20que%20foi%20apresentada%20pelo%20Sindicato%20na%20AGE%20

Escreva uma mensagem

16:45 POR 27/11/2024



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 19/2024
RESULTADO DA VOTAÇÃO NA ENQUETE DA ORDEM DO DIA**



INSTITUCIONAL ▾

FORMULÁRIOS ▾

CONVÊNIOS

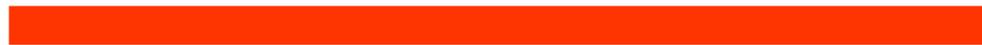
ACORDOS E CONVENÇÕES

HOMOLOGA

ENQUETES

Empregado/a do SESCOOP/PR, você concorda e autoriza que o SENALBA-PR, através de sua Diretoria, negocie e firme o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, conforme a proposta da Instituição que foi apresentada pelo Sindicato na AGE 19/2024?

SIM



83.93% (47 votos)

NÃO



16.07% (9 votos)

Total: 56 voto(s)



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 19/2024
RELAÇÃO DE PARTICIPANTES**

Nº	NOME
1.	Alan Pires de Lima
2.	Ana Lucia Soares Gonçalves
3.	Assis Carlos Pacheco
4.	Augusto Daniel Ludewig
5.	Bianca Carolina Liteka Schneiker
6.	Claudete Ines de Souza
7.	Cristiane Iung Redua
8.	Dalcio Roberto dos Reis Junior
9.	Daniel Cezar Braga
10.	Daniele Cristiane Radulski Reginatto
11.	David de Souza Brito
12.	Devair Antonio Mem
13.	Edson Luis Carvalho de Souza
14.	Eliane Lourenço Goulart Festa
15.	Emerson Barcik
16.	Emerson Correa
17.	Erick Oliveira
18.	Francine Danielli
19.	Guilherme Vinicius Valerio
20.	Henrique Xavier
21.	Ivana da Silva Reis
22.	Jane Carla Claudino
23.	Jeniffer Janaina Glowacki de Moraes
24.	Jesse Rodrigues
25.	João Gogola Neto
26.	Joice Lesniowski
27.	Jose Ronkoski (Zezo)
28.	Josiane Hofman Raymundi
29.	Josiane Soares da Luz
30.	Juliana Cristina de Souza Matos
31.	Katia Sampaio Assumpcao
32.	Ketlyn Zipperer Mali
33.	Leandro Roberto Macioski
34.	Leonardo Boesche
35.	Luciane Aparecida Pereira da Silva Goncalves
36.	Luiz Felipe Alves Amado
37.	Marcelo B. Martins
38.	Maria Emilia Pereira Lima
39.	Maria Fernanda Miotto Sousa Reis



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

40. Maria Renilda
41. Mariana Balthazar
42. Mariangela Aparecida de Souza
43. Milena Aline Ruela
44. Neila Tavares da Silva Tomczack
45. Placido da Silva Junior
46. read.ai meeting notes (Não verificado)
47. Renato Ribeiro de Oliveira
48. Rodolfo A. Bonetti
49. Sandra Rech Lorena
50. Sergio Celestino Bender
51. Stella C. Soliman Tonatto
52. Thaine Gabrieli Czelusniak
53. Tiago Fernandes Gomes
54. Vanesa Lena Levandowski
55. Vanessa Christófoli
56. Zuleima Carla Klein